Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº 1.874, DE 30 DE MAIO DE 2006.

"Dá nova redação a dispositivo que especifica da Lei nº 1.821, de 25 de julho de 2005 e dá outras providências".

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA*****,** do Estado de São Paulo, ***Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH*****,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os dispositivos abaixo indicados da Lei nº 1.821, de 25 de julho de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Artigo 5º - Aos servidores Municipais, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal lotados na área do Ensino Fundamental, fica concedido abono-alimentação de R$ 60,00 (sessenta reais) a título de complementação do percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) destinado aos servidores do Ensino Fundamental, conforme a Legislação vigente.
>
> § 1º - O valor mencionado no caput será paga aos servidores integrantes da Folha de Pagamento que percebem vencimentos à conta dos recursos do FUNDEF – (60%) e que, portanto, se enquadram nos requisitos exigidos pela legislação para que a despesa possa ser suportada por aquela fonte de recursos.
>
> § 2º - O valor a ser percebido a título de abono-alimentação possui caráter indenizatório e não servirá de base de cálculo para qualquer outro tipo de vantagem, nem sofrerá incidência da contribuição previdenciária".

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos desde a entrada em vigor da Lei nº 1.821/2005.

Publique-se, registre-se e afixe.

Barrinha-SP., aos 30 de Maio de 2006

Dr. SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal -

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.